



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT
Criciúma – SC
13 de setembro de 2019

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 17h, na Sociedade Recreativa Mampituba - Sede Campestre, situada na SC-446, 4, São Simão, Criciúma/SC, os Conselheiros Fiscais Titulares, Srs. José Pareja Filho, Ricardo Murilo Pereira e Luiz Otávio França e os Conselho Fiscal Suplentes, Srs. Rainer Oliveira da Cruz e Edgar Silva Neto, e como convidados o Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, o 1º Vice-Presidente, Sr. José Guilherme Danelon, o 2º Vice-Presidente, Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, o Representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo, que audita as contas da CBT e o advogado Francisco Balbuena Dal Forno. Registra-se que a presente reunião foi antecipada para o dia 13/9/19 a pedido dos Conselheiros Fiscais. Registra-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 30/8/2019, bem como publicado no *site* da CBT, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação ou contestação. O Presidente do Conselho Fiscal, Luiz Otávio França, dando seguimento, iniciou o item 1 da pauta: **Verificação das contas da CBT do primeiro semestre de 2019:** Registra-se que todos os membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, receberam impresso nessa reunião o Balanço Patrimonial Intercalar e a Demonstração de Resultado Intercalar do primeiro semestre de 2019, com as notas explicativas. O Presidente da CBT explicou para todos o motivo do déficit do primeiro semestre, que foram os valores gastos com as reclamatórias trabalhistas dos Srs. Paulo Morigutti e Mariana de Jesus, bem como as glosas do COB de valores recebidos em 2015. O Presidente da CBT informou que atualmente existem departamentos específicos na CBT responsáveis pelo COB e o CPB, e novos procedimentos para evitar futuras glosas. Informou, ainda, que a CBT contratou uma empresa para analisar os procedimentos internos da entidade e fazer apontamentos de melhoras, tendo já sido concluído este trabalho e a CBT adotado todos as determinações contidas no relatório. Referiu que a CBT esteve 90 dias no vermelho no COB em razão de 23 saneamentos de projetos de 2015 que recebeu no mesmo dia, motivo pelo qual funcionários tiveram que receber por meio de verba própria e não do COB, o que gerou um custo para a entidade. Disse que atualmente existem três checagens para as despesas da CBT, inclusive do COB e do CPB, para evitar problemas e melhorar o trabalho. Informou que a entidade tem R\$ 580.000,00 em caixa atualmente. Sobre o TCU, o Presidente esclareceu que a auditoria foi realizada em novembro de 2018, sendo que a CBT a partir de dezembro de 2018 começou a implementar as melhorias no site e realizou duas assembleias gerais para alteração estatutária e adequação a legislação (a primeira em dezembro de 2018 e a segunda em fevereiro de 2019). Frisou que o próprio TCU referiu no seu relatório que as alterações

1



legislativas foram significativas e que era natural que demandassem tempo. A CBT sempre esteve ciente das modificações na legislação, tanto que em 05/9/2018 realizou uma consulta ao Ministério do Esporte com questionamentos sobre a exigências da Portaria 115/2018. A prova de que a CBT cumpre a legislação é que em abril de 2019 obteve o certificado instituído pela Portaria 115/2018, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, de cumprimento aos requisitos do art. 18 e 18-A, da Lei 9615/98. O Conselheiro Fiscal Edgar referiu que a CBT necessita verificar um contingenciamento para o débito fiscal que está em processo administrativo. Iniciado o item 2, **Assuntos Gerais**: Não houve interessados no uso da palavra. Registra-se que a reunião foi encerrada às 18h10min, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nada mais.

Criciúma/SC, 13 de setembro de 2019.


José Pareja Filho


Ricardo Murilo Pereira

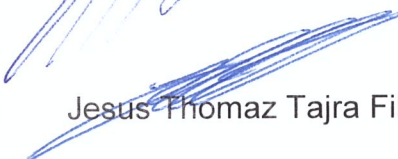

Luiz Otávio França


Rainer Oliveira da Cruz


Edgar Silva Neto


Rafael Westrupp


José Guilherme Danelon


Jesus Thomaz Tajra Filho


Carlos Caputo


Francisco Balbuena Dal Forno

2

